INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL
Regulamento dos Festivais de Curta Metragem e Música



SAÚDE E BEM-ESTAR

FORTALEZA-CE
2026

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do *campus* de Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A IX SEC tem como temática "Saúde e Bem-estar", com foco no equilíbrio físico e mental, no autocuidado e na promoção da qualidade de vida, visando promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2026**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA
	FESTIVAL DE CURTA METRAGEM
ESPAÇO VIRTUAL	IFGAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividade, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	**120**
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	**600**
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	**240**
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	**240**
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Judô	22	20	18	16	13	11	**100**

	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	**240**
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	**120**
	Festival de Curta Metragem	30	26	22	18	14	10	**120**
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	**120**
	Recital de Poesias	30	26	22	18	14	10	**120**
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	**200**
Espaço Virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	**120**
PONTUAÇÃO GERAL								**4220**

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade deste Regulamento, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não, como nota de etapa (ou componente desta), a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria nº 9708/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de novembro de 2025:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pela diretora-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão Organizadora Geral	Elton Ferreira de Araujo
	Cristianne Sousa Bezerra
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	Camile Leal de Medeiros
	Erick Alexandre Andrade Nunes
	João Victor Gomes dos Santos

Cerimonial	Jailson da Silva Neves
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando Jose Sousa da Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	Lídia Farias Lima
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de oliveira Ferreira
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Ana Michele da Silva Lima
	Antonio Gilberto Abreu de Souza
	Cristianne Sousa Bezerra
	Eugenia Tavares Martins
	Fabiana Lima Abreu
	Francileudo Venancio Ferreira
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Joao Paulo Bandeira de Souza
	Jose William Moreira Moreno Filho
	Liliana de Matos Oliveira
	Marcio Monteiro Cunha
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
	Nubelia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Julio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Mucio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kléo de Sousa Castro
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	Marcio Monteiro Cunha
IFCE Responsabilidade Social	Elton Ferreira de Araujo
	Danilo Nobre Oliveira
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
IF Games	Elton Ferreira de Araújo
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	George Emerson Pereira Farias

	Joao Paulo Leite Felix
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues
	Francisco Glauco Gomes Bastos
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Janieyre da Silva Abreu
JETEC - Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Daniel Pinto Gomes
	Lais Silva Maia
	Rômmulo Celly Lima Siqueira
Recital de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Festival de Curta Metragem	José Tomaz de Aquino Júnior
Diretoria de Extensão e Cultura	Mirna Maria Sales Salomão
Diretoria de Ensino	Raquel Felipe de Vasconcelos
Coordenadoria Técnica-Pedagógica	Deuselina de Lima Santos
Setor de Saúde	Ana Karen de Carvalho Albuquerque
	Francileudo Santos de Abreu
	Francisco Rogerlândio Martins de Melo
	Gilgueller Melo Lopes
	Giovanni Dias Vieira
	Maria Claudia Pio de Freitas
	Patrícia de Barros de Teles
	Rosina Maria Carvalho Caminha Muniz
	Thamia Martins Marques
	Tony Harisson Oliveira Nascimento
	Vanessa Costa de Sousa
	Zanar Maria Ribeiro Mendes de Saboia

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões;

	adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.
OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar as atividades do evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA E CURTA METRAGEM	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.

CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
RECITAL DE POESIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	Acompanhamento sistemático do evento, auxiliando e assessorando nos assuntos e atuações pertinentes.

EDITAL FESTIVAL DE CURTA METRAGEM

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 CURTA METRAGEM

DA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO.

O II Carnaúba – Festival de Curtas, é uma mostra de curtas metragens realizada pela Semana Esportiva e Cultural – SEC. Constitui uma ação pedagógica de extensão e formação artístico-cultural com objetivo de **estimular a produção audiovisual entre estudantes** e fomentar a expressão artística, crítica e criativa através do cinema. Esta ação é organizada pelo Departamento de Artes (DEARTES) / Curso de Licenciatura em Teatro (CLT) / Laboratório de Práticas Corporais e Escritas (LPCE), integrando o calendário oficial da SEC.

O presente edital tem por objetivo selecionar e promover curtas-metragens produzidos por estudantes, com o objetivo de incentivar a criação audiovisual como prática pedagógica, artística e cidadã. A iniciativa integra o II Carnaúba - Festival de Curtas, e contempla produções realizadas por discentes dos cursos integrados.

O festival visa estimular a fruição e a experimentação da linguagem audiovisual pelos estudantes, reconhecendo o cinema e o vídeo como ferramentas de aprendizado, expressão criativa e transformação social. A ação está alinhada aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a educação midiática como uma das competências gerais a serem desenvolvidas na educação básica, fomentando o uso crítico, ético e responsável das tecnologias de informação e comunicação.

1.2 MÚSICA

O Festival de Música da Semana Esportiva e Cultural - SEC do IFCE Campus Fortaleza é uma ação de extensão e formação artístico-cultural organizada pelo Departamento de Artes/Curso Técnico em Instrumento Musical, integrando o calendário oficial da SEC.

Em sua 11ª edição, o Festival se consolida como espaço de fruição, experimentação e difusão da produção musical estudantil, reunindo estudantes dos cursos técnicos integrados, e superiores. Mais que uma competição, é um laboratório de palco, escuta e convivência entre cursos.

A cada edição, o IFCE transforma-se em um grande encontro de gêneros e gerações, onde composições autorais e releituras de compositores consagrados da música brasileira, cearense e internacional ganham arranjos e interpretações criadas pelos próprios estudantes.

O Festival garante estrutura de sonorização profissional, com bateria, teclado, violão, baixo elétrico, microfones e equipe técnica.

O Festival tem, como objetivo, promover a formação musical, a criação artística e a integração entre os estudantes do IFCE Campus Fortaleza por meio da vivência de palco, estimulando a produção musical, a apreciação estética e o protagonismo juvenil no campo da música.

2. COMISSÕES

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	José Tomaz de Aquino Júnior	lpce.ifce@ifce.edu.br
FESTIVAL DE MÚSICA	Prof. Marcos Paulo Leão	Musica.fortaleza@ifce.edu.br

3. PÚBLICO-ALVO

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	Estudantes do ensino técnico-integrado
FESTIVAL DE MÚSICA	Estudantes do Integrado e dos Cursos Superiores.

4. REGRAS

Da data e local de exibição

a) Os curtas serão exibidos no dia **03/12/2026** no Espaço Cultural Mira, às 18h;
b) O representante de cada equipe deve chegar com até 2 horas antes para realizar o teste de exibição. O teste será realizado, das 16h às 17h30, por ordem de chegada ao Espaço Cultural Mira Ira;
c) A ordem de exibição será realizada por meio de sorteio com as equipes presentes, às 17h30.
d) Às 17h45, será liberada a entrada do público.

Do tema e algumas especificações

a) **O tema do II Carnaúba** - Festival de Curtas será: “Saúde e Bem-estar”. A ideia é criar um

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	curta que tenha como foco o equilíbrio físico e mental, o autocuidado, a promoção da qualidade de vida; b) **Os Gêneros Narrativos** poderão ser: - Ação - ritmo, aventuras, cenas de perseguição e combate. - Aventura - jornadas, exploração, desafios físicos e emocionais - Animação - imagens e objetos inanimados ganham vida através de diversas técnicas - Comédia - humor como núcleo da história. - Documentário - narrativa baseada em fatos reais. - Drama - enfoque em conflitos emocionais e relações humanas. - Fantasia - elementos mágicos ou imaginários, mundos inventados. - Ficção científica - cenários futuristas, tecnologia, especulação científica - Musical - histórias onde canções e dança são centrais. - Romance - histórias centradas em relacionamentos amorosos. - Suspense/Thriller - tensão e mistério como motor da narrativa. - Terror/Horror - medo, suspense, sobrenatural. - Western - faroeste, fronteira, conflitos típicos do Velho Oeste. c) **O número de participantes** vai ser de acordo com a especificidade de cada curta, não possuindo um número limite de pessoas para formação de elenco; d) **Pela especificidade do princípio da verossimilhança** que a linguagem do audiovisual exige, poderá ter a participação, **apenas no elenco**, de outros colaboradores externos ao IFCE, desde que **não ultrapasse 50%** dos outros atores do elenco. Esta informação deverá constar na ficha técnica, que será enviada junto ao vídeo até o dia **01/12/2026**; e) **Não serão permitidos** curtas metragens que incitem qualquer tipo de **preconceito e discriminação** de gênero, sexualidade, racismo, capacitista, sorofóbica, etarista e afins, seja de cunho explícito ou moral, podendo ser desclassificados; f) **Não serão permitidas** produções feitas **em sua totalidade** por Inteligência Artificial; g) Sobre a criação do curta serão exigidos os seguintes aspectos técnicos: 1. Os curtas **editados e legendados** poderão ser produzidos por celular, câmera digital ou outros dispositivos audiovisuais; 2. A duração deverá ser de: **mínimo de 2**

minutos e máximo de 7 minutos (incluindo créditos);

3. O formato: **MP4**;
4. A **resolução** poderá ser: HD (1280X720) ou Full-HD (1920x1080) ou 2K ou 4k, conforme a capacidade do equipamento audiovisual dos proponentes;
5. As filmagens deverão obrigatoriamente ser realizadas no **sentido horizontal, na proporção 16:9**, não sendo aceitos os vídeos gravados no sentido vertical;
6. No curta finalizado, o áudio deverá estar em **MONO**, o mais limpo possível, sendo possível usar microfones profissionais ou gravadores para esse fim específico;
7. O curta a ser inscrito deverá estar em uma **conta do Youtube**, com a configuração como **"não listado"**, quando somente pessoas com o link podem ter acesso. E uma cópia no drive. Disponibilizar o link com acesso liberado. Os links deverão ser fornecidos apenas para a coordenação do evento, até o dia 01/12/2026, por meio do **formulário de envio do curta** disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXdF1h6s5cp1rGdiq2McUq18DerwnvZAOJLbhXH9hpW7Cs0g/viewform?usp=header
8. Incluir no mesmo formulário de **envio do vídeo** o link do teaser, em um drive com acesso liberado. Este vídeo vai ser para divulgação do curta. Duração: 1 minuto.
9. **No dia da exibição, 03/12/2026**, o responsável deverá levar o curta em um pendrive a fim de evitarmos qualquer problema com a internet do *campus*.

h) Os curtas a serem exibidos deverão ter o mínimo de rigor em relação ao direito de imagem dos participantes do processo, sejam ativos ou passivos, visando preservar ao máximo a ética e privacidade das pessoas e não infringindo as regras de direitos autorais, principalmente com relação a temas musicais. Para tanto, o representante da equipe deverá enviar o termo de autorização de uso de imagem e de som para cada pessoa que aparecer no vídeo conforme modelo disponível no **formulário de envio do curta**.

i) Os curtas inscritos deverão participar do evento que ocorrerá no mês de dezembro, no **dia 03/12/2026, às 18h, no Espaço Mira Ira.**

j) Os autores das obras inscritas concordam com **a divulgação de suas obras parcial ou totalmente, pelo festival para fins educativos** junto às outras unidades do IFCE

	e a sociedade, bem como, em mídias institucionais de promoção e divulgação do IFCE. k) A participação no **II Carnaúba - Festival de Curtas**, mediante inscrição de uma obra, automaticamente implica na aceitação da totalidade das regras pré-estabelecidas para tal. l) No caso do curta metragem ter uma versão com alguma acessibilidade comunicacional (libras, LSE e audiodescrição), o link do mesmo deverá ser anexado no **formulário de envio do curta,** já disponibilizado acima. m) Após o recebimento do link de verificação do curta, no dia 01/12/2026, **será enviado um e-mail de confirmação** pela equipe do II Carnaúba - Festival de Curtas do IFCE *campus* Fortaleza. n) O curta metragem e/ou documentário que não atender às especificações solicitadas acima, serão desclassificados. **Da comissão julgadora** A comissão julgadora será formada por (03) membros: um professor do IFCE e dois membros externos: da área de audiovisual, teatro, artes visuais, música, dança ou educação. A comissão será independente e a sua avaliação será baseada no momento das apresentações dos curtas metragens, não sendo levado em conta os trabalhos apresentados na SEC, em outras linguagens artísticas. As decisões da comissão, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis e irrevogáveis.
	Datas e organização As apresentações serão realizadas no dia 02/12/2026 no auditório do IFCE às 18h. A organização disponibilizará sonorização para os instrumentos, bem como 4 microfones, 1 teclado musical, 1 violão, 1 baixo elétrico e 1 bateria. Outros instrumentos, que não estes, deverão ser levados pela banda. A banda, se não quiser tocar com os instrumentos disponibilizados pelo Festival, poderá utilizar instrumentos próprios, com exceção da bateria, que deverá ser a do Festival. A seleção e apresentação ocorrerá conforme descrito a seguir: **§1º** 12 músicas serão apresentadas no presente festival, respeitando-se o limite de cada curso. **§2º** A comissão de seleção será formada por profissionais convidados pela comissão organizadora com o auxílio de professores e alunos do curso técnico

FESTIVAL DE MÚSICA	em Instrumento Musical do IFCE. **§3º** As músicas serão apresentadas no dia 02/12/2026 a partir das 18h no auditório do IFCE Campus Fortaleza, devendo cada grupo estar presente no local da apresentação com 30 minutos de antecedência. **§4º** A comissão organizadora da SEC atribuirá pontuação às seis melhores apresentações de cada gênero musical. **§5º** As passagens de som serão realizadas das **13:30 às 15:30** por ordem de chegada. Cada banda terá o tempo máximo de 15 minutos para a passagem de som. **§6º** A ordem de apresentação será conhecida por sorteio e divulgada no dia da apresentação. **§7º** Cada banda terá 10 minutos de tolerância para iniciar a apresentação das duas músicas. Tempo válido tanto para a primeira banda a apresentar, como para as transições de uma banda para outra. Por cada minuto excedido, a música perderá 1 ponto do total apresentado pelo júri. **§8º** Para efeito de avaliação do júri, cada banda deverá levar 3 cópias impressas das músicas a serem apresentadas. **§9º** As músicas devem ser obrigatoriamente nas línguas portuguesa, inglesa ou hispânica. A comissão julgadora será formada por professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE ou da Licenciatura em Música – Campus Fortaleza. **§1º** Serão considerados critérios de avaliação: afinação vocal e instrumental, interpretação, técnica vocal/instrumental e precisão rítmica, entrosamento da banda e arranjo musical. **§2º** Das decisões do júri não cabe qualquer recurso.

5. PONTUAÇÃO

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	120
FESTIVAL DE MÚSICA	120

6. INSCRIÇÕES

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	a) Um representante da equipe deverá realizar a inscrição entre os dias 16/11/2026 até o dia 26/11/2026, preenchendo o **formulário de inscrição** disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrcegj7G8AviJbiK7yHJt9vTpPflrxgKS-VGyjT1B4wSnC8w/viewform?usp=header b) Somente poderão se inscrever na segunda edição do **Carnaúba - Festival de Curtas**, alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE. **c)** Cada equipe poderá inscrever **apenas um curta.** d) A partir do momento que a equipe inscrever seu curta, ela **já poderá começar a realização dele**, portanto, atentem-se, quem se inscrever no último dia, terá menos tempo de realização. e) No ato da inscrição, deverá constar: - Nome do curso - Dados do representante - Dados dos integrantes da equipe que estarão a frente da realização do curta (com números de matrículas ativas) - release do curta - sinopse do curta - roteiro - gênero narrativo f) O curta finalizado deverá ser entregue até o dia 01/12/2026, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXdF1h6s5cp1rGdiq2McUq18DerwnvZAOJLbhXH9hpW7Cs0g/viewform?usp=header
FESTIVAL DE MÚSICA	As inscrições serão realizadas de 23/11/2026 a 27/11/2026 e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwl3HVXZep2NhkU2WyYENXrmkvEPknes3yWoYSiP78M_3sMA/viewform?usp=header **§1º** Podem participar do Festival os estudantes devidamente matriculados (com matrícula ativa) no ensino médio integrado e no ensino superior do campus de Fortaleza do IFCE. **§2º** Cada curso deverá inscrever e apresentar 2 músicas.

	§3º As composições deverão ser originais ou covers de compositores já consagrados. **§4º** No ato da inscrição, deverá constar: a. Nome do curso; b. Dados dos integrantes (com números de matrículas ativas); c. Nome das músicas selecionadas.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	a) Os curtas serão avaliados a partir dos seguintes critérios: - Criatividade e originalidade - Qualidade técnica (som, imagem, montagem, edição) - Coerência narrativa - Relevância artística à temática OBS.: é importante que o áudio esteja em **MONO**, devido aos equipamentos técnicos do espaço, evitando que a qualidade sonora do curta seja prejudicada.
FESTIVAL DE MÚSICA	Serão considerados critérios de avaliação: 1. afinação vocal e instrumental; 2. interpretação; 3. técnica vocal/instrumental e precisão rítmica; 4. Entrosamento da banda; 5. Arranjo musical.

8. PREMIAÇÕES

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	Troféu para a equipe vencedora.
FESTIVAL DE MÚSICA	Medalhas para os campeões e vice- campeões.

9. DIREITOS E PENALIDADES

	a) A organização disponibilizará do Espaço Cultural Mira Ira com uma tela de cinema, projetor, notebook, uma caixa de som MONO, 1 microfone e 1 pedestal; b) Testar a exibição do curta por ordem de chegada das 16h às 17h30; c) O tempo máximo de exibição será de 7 minutos, porém, haverá uma tolerância de 30 segundos; d) Haverá a perda de um ponto, a cada minuto excedido, após o tempo de 7’30”;

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	e) Em caso de ausência de algum representante da equipe, o curta não será exibido; f) **Serão desclassificados** trabalhos que contenham nudez, mutilação e qualquer tipo de apelo/apologia à violência, à homofobia, à sorofobia, à gordofobia, às drogas ilícitas e ao racismo, dentre outros elementos de igual teor; g) A organização do festival não se responsabilizará se o curta vier em formato de áudio e som que não estejam de acordo com o que foi orientado neste regulamento.
FESTIVAL DE MÚSICA	**Direitos:** A organização disponibilizará sonorização para os instrumentos, bem como 4 microfones, 1 teclado musical, 1 violão, 1 baixo elétrico e 1 bateria. **Penalidades:** Cada banda terá 10 minutos de tolerância para iniciar a apresentação das duas músicas. Tempo válido tanto para a primeira banda a apresentar, como para as transições de uma banda para outra. Por cada minuto excedido, a música perderá 1 ponto do total apresentado pelo júri. Para efeito de avaliação do júri, cada banda deverá levar 3 cópias impressas das músicas a serem apresentadas. Se a banda não levar as cópias, perderá 1 ponto A banda ser desclassificada se: **1.** Algumas das músicas não for em língua portuguesa hispânica ou inglesa. **2.** Algum dos integrantes da banda não tiver com matrícula ativa.

10. CRONOGRAMAS

FESTIVAL DE CURTA METRAGEM	Inscrições: 16/11/2026 a 26/11/2026 Período de realização dos curtas: 16/11/2026 a 30/11/2026 Envio do curta: 01/12/2026 Teste de exibição: 03/12/2026 Exibição: 03/12/2026
FESTIVAL DE MÚSICA	Inscrição: de 23/11/2026 a 27/11/2026 Dia do Festival: 02/12/2026

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 FESTIVAL DE CURTA METRAGEM

a) O **II Carnaúba - Festival de Curtas** ocorrerá no dia 03/12/2026, às 18 horas, no Espaço Cultural Mira Ira;
b) A ordem de exibição será mediante a sorteio, 30 minutos antes da exibição;
c) O tempo máximo de cada curta é de 7 minutos;
d) Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo estabelecido neste regulamento. Extrapolado esse período, o grupo perderá 1(um) ponto na pontuação final por minuto excedido, desconsiderando o tempo de tolerância;
e) A equipe ficará responsável por garantir que o *link* no Youtube esteja executável e não listado; bem como, o *link* em um drive com acesso liberado do curta e do teaser;
f) No dia da exibição, um representante da equipe deverá chegar ao local com 2h de antecedência para realização do teste de exibição e resolver qualquer eventualidade. A equipe deverá levar o arquivo do curta também em um pendrive, por segurança;
g) Em caso de desistência, é obrigatório comunicar com antecedência de 2 (dois) dias à organização do II Carnaúba - Festival de Curtas por meio de e-mail: lpce.ifce@gmail.com;
h) Em caso de ausência de algum representante da equipe, o curta não será exibido. O grupo que não estiver presente no local no início da mostra e comparecer posteriormente deverá procurar a organização, sendo penalizado a critério da comissão organizadora;
i) Qualquer irregularidade no processo de inscrição de qualquer equipe ou o não cumprimento deste regulamento acarretará automaticamente a desclassificação do mesmo por parte da organização do evento, em qualquer fase do processo e/ou participação no festival;
j) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por pendrive esquecido ou links dos curtas postados publicamente no Youtube das equipes;
k) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora e pelos organizadores da Semana Esportiva e Cultural do IFCE;
l) Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: lpce.ifce@gmail.com.

11.2 FESTIVAL DE MÚSICA

O festival é organizado pelo Departamento de Artes/curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEC